



Estado de Santa Catarina
PREFEITURA MUNICIPAL DE ERVAL VELHO

PORTARIA 5202, de 16 de dezembro de 2024.

Revoga Portaria que alterou temporariamente a carga horária de professores da Secretaria de Educação, Cultura e Desporto e dá outras providências.

Severino Jaime Schmidt, Prefeito Municipal de Erval Velho, SC, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei, de acordo com o art. 22 e parágrafos e o art. 23 da Lei Complementar nº 020/2009 de 08 de abril de 2009,

RESOLVE:

Art.1º. Revogar a seguinte portaria:

Portaria nº 4900 de 07 de fevereiro de 2024, que alterou carga horária temporariamente dos seguintes professores:

Funcionário	Cargo	Carga Horária
Cristina Piccoli	Professor	20 para 40 horas semanais
Edelir de Fátima Deitos	Professor	20 para 40 horas semanais
Elaine Rodrigues	Professor	20 para 40 horas semanais
Giovana Aparecida Rodrigues Bachin	Professor	20 para 40 horas semanais
Giseli Dondel	Professor	20 para 40 horas semanais
Luzia Brocardo Carabolante	Professor	20 para 40 horas semanais
Rejane Maria Provensi	Professor	20 para 40 horas semanais

Art.2º. Proceda-se a devida alteração da carga horária e, em caso de existência de outra matrícula vinculada à carga alterada, deve-se ser realizada a rescisão.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 20 de dezembro de 2024.

Gabinete do Prefeito Municipal de Erval Velho, SC, em 16 de dezembro de 2024.



Estado de Santa Catarina
PREFEITURA MUNICIPAL DE ERVAL VELHO

Severino Jaime Schmidt
Prefeito Municipal

Esta Portaria foi Registrada e Publicada em data supra.

Wesley Felipe da Silva
Secretário de Educação, Cultura e Esportes